



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO:** ARSESP-PRC-2021/00090  
**INTERESSADO:** GERÊNCIA DE ESTUDOS REGULATÓRIOS E DE MERCADO  
**COTA:** CJ/ARSESP n.º 4/2022  
**ASSUNTO:** EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE DE CÁLCULO DO PIS/PASEP E DA COFINS NAS CONTAS DE GÁS E DA DEVOLUÇÃO AOS USUÁRIOS DOS VALORES AUFERIDOS PELAS CONCESSIONÁRIAS.

Senhora Secretária Executiva:

Devidamente alçado à apreciação da Senhora Subprocuradora Geral da Área da Consultoria, o Parecer CJ/ARSESP n.º 98/2021 logrou ser por ela aprovado, por seus próprios fundamentos, mas com a seguinte observação:

*“Em acréscimo à opinião jurídica manifestada por ocasião do bem lançado Parecer, entendo importante pontuar que na apuração dos valores a serem restituídos pelas Concessionárias prestadoras do serviço de distribuição de gás no Estado de São Paulo **deve ser assegurada a materialização da adequada correção monetária, seguindo a prática regulatória da Agência**” (grifos nossos).*

De tudo decorre, pois, que, para o trato da matéria em comento, caberá à ARSESP observar os norteamentos presentes no referido Parecer CJ/ARSESP n.º 98/2021, acrescidos da recomendação realizada pela Senhora Subprocuradora Geral da Área da Consultoria, no respectivo despacho de aprovação daquela peça opinativa.

Cota CJ/ARSESP n.º 4/2022

Página 1 de 2





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**CONSULTORIA JURÍDICA DA AGÊNCIA REGULADORA DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recomenda-se, destarte, seja dada ciência à origem de todo o  
processado.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

**ROBERTO DE ALMEIDA GALLEGO**  
Procurador do Estado  
Chefe da CJ/ARSESP



## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://pgedoc.pge.sp.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Z8MV-Y17X-SFGR-NMML



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2022 é(são) :

- ROBERTO DE ALMEIDA GALLEGO - 26/01/2022 16:23:38

